

## **2ª Olimpíada do Meio Ambiente - 2023**

### **REGULAMENTO**

#### **1. Da Definição**

1.1. A 2ª Olimpíada do Meio Ambiente é uma ação do Programa de Educação Ambiental da STELLANTIS em parceria com Secretaria de Educação e Inovação de Goiana, sendo executado pela empresa Souza Barros Consultoria em Sustentabilidade, com a finalidade de estimular ações de Educação Ambiental na Rede Municipal de Educação de Goiana, estado de Pernambuco.

#### **2. Do Regulamento**

2.1. O presente Regulamento tem o propósito de informar os processos de organização, execução, participação, classificação e premiação de escolas, alunos e professores na 2ª Olimpíada do Meio Ambiente.

#### **3. Dos Objetivos da Olimpíada**

3.1. Despertar a reflexão crítica e criativa sobre o meio ambiente, a fim de desenvolver no público alvo habilidades e competências sobre o assunto, consolidando conhecimentos gerais acerca de questões e problemas ambientais da atualidade.

3.2. Estimular atividades de sensibilização ambiental e deveres como cidadão, bem como a prática do consumo consciente.

3.3. Contribuir para fortalecer a aproximação e integração da STELLANTIS com as escolas que compõem a Rede Municipal de Educação de Goiana - PE.

#### **4. Das Inscrições**

4.1. Poderão se inscrever na 2ª Olimpíada do Meio Ambiente os estudantes regularmente matriculados no ensino fundamental (1º ao 9º anos, incluindo a Educação de Jovens e Adultos) e professores de todas as escolas públicas da Rede Municipal de Educação de Goiana - PE.

4.2. As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico disponível em: <https://www.souzabarrosconsultoria.com/> do dia **12 à 19 de setembro de 2023**. Cada escola pode inscrever turmas ilimitadas com a supervisão de um(a)

## **2ª Olimpíada do Meio Ambiente - 2023**

professor(a) coordenador(a) responsável por manter a comunicação, realizar a aplicação das atividades junto com os alunos.

4.3. O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser realizado pelo(a) professor(a) coordenador(a) de cada turma.

4.4. Para efetuar a inscrição, o(a) coordenador(a) deverá realizar o preenchimento do formulário de inscrição disponível em: <https://www.souzabarrosconsultoria.com>.

4.5. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por erros de preenchimento ou por informações inverídicas.

### **5. Das provas**

5.1. As provas para as turmas serão realizadas por meio de jogos online que estarão disponíveis no site <https://www.souzabarrosconsultoria.com> a partir do dia **20 de setembro de 2023** contendo um caderno de instruções para a realização das provas, durante todo o período da olimpíada (20 à 22 de setembro de 2023).

5.2. Os cadernos de instruções também poderão ser encaminhados por e-mail e/ou WhatsApp para cada professor(a) coordenador(a) das escolas participantes, de acordo com a solicitação prévia, os quais se responsabilizarão em encaminhar as atividades aos estudantes.

5.3. Os conteúdos e temas que serão trabalhados nos jogos serão disponibilizados na plataforma ( <https://souzabarros.thinkific.com/>).

### **6. Dos Resultados**

6.1. O resultado será publicado no dia **02 de outubro de 2023** no site <https://www.souzabarrosconsultoria.com>.

### **7. Da Premiação**

7.1. Todas as escolas que participarem da Olimpíada receberão certificado de participação, encaminhado por e-mail, em formato digital.

7.2. Serão premiadas as turmas que obtiverem melhor desempenho na realização dos jogos da Olimpíada do Meio Ambiente. A comissão organizadora, ao final da

## **2ª Olimpíada do Meio Ambiente - 2023**

correção das provas, definirá qual a pontuação final para cada categoria (1º, 2º e 3º lugares).

7.3. A Cerimônia de Premiação e entrega dos prêmios acontecerá em até 60 dias após a finalização da Olimpíada em local e horário a ser definido pela Secretaria de Educação e Inovação de Goiana - PE.

### **8. Disposições Gerais**

8.1. Os inscritos na 2ª Olimpíada do Meio Ambiente concordam com a utilização da imagem (fotos/filmagem), única e exclusivamente, para divulgação do evento e de ações promovidas pelo Programa de Educação Ambiental da empresa STELLANTIS em parceria com Secretaria de Educação e Inovação de Goiana e executado pela empresa Souza Barros Consultoria em Sustentabilidade.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª Olimpíada do Meio Ambiente.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de setembro de 2023.

Comissão Organizadora da 2ª Olimpíada do Meio Ambiente.

## 2ª Olimpíada do Meio Ambiente - 2023

### CRONOGRAMA DA 2ª Olimpíada do Meio Ambiente - 2023

<b>Ação</b>	<b>Período</b>
Inscrições	De 12 à 19 de setembro de 2023
Provas	De 20 à 22 de setembro de 2023
Resultado final	02 de outubro de 2023
Cerimônia de Premiação	À definir com a SEDECI/ Goiana